



Câmara Municipal de Brasilândia de Minas
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Lei nº 508, de 12 de abril de 2017

"Denomina a Rua Santa Clara no Bairro Porto, que passará a chamar-se Rua Antônio do Carmo Silva."

O Prefeito Municipal, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Via Pública Santa Clara, com início na Rua Ezequiel Majaci de Lucena e final Rua BRZ III - Bairro Porto, passa a denominar-se Rua Antônio do Carmo Silva

Art. 2º. O Poder Executivo tomará as devidas providências quanto à sinalização com placas alusivas à nova denominação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Brasilândia de Minas MG, 12 de abril de 2017.

MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA

Prefeito Municipal



"Este texto não substitui o original."